



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

jucurutu.rn.leg.br / camaradejucurutu@hotmail.com

17º SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos. Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

LEITURA DA ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA

→ Colocar em discussão e votação.

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO: Nº 126/2023 – Autoria: Vereador Rubens Batista de Araújo

Solicita ao Prefeito do Município e ao Secretário de Obras do município de Jucurutu um mutirão de limpeza no distrito de Boi Selado, com coletor de foças, devido as proximidades da Festa de Nossa Senhora D guia, assim deixando a comunidade preparada para os festejos.

INDICAÇÃO: Nº 127/2023 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Solicita ao Prefeito do município e ao Secretário de Agricultura do município uma extensão booster de água para as seguintes localidades morro porco, bairros Novo horizonte e severina Lopes.

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de 30 minutos, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ).

Observação 2: o vereador que propôs a matéria terá até 06 minutos para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

EMENDAS:

Seguem as emendas apresentadas ao Projeto de lei nº 922/2023 (LDO):

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que modifica a redação do artigo 21º do Projeto de Lei nº 992/2023, trazendo clareza ao procedimento proposto na redação original do artigo.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2023, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que modifica a redação do artigo §1º do artigo 23 do Projeto de Lei nº 922/2023, prevendo a necessidade de numeração específica nos decretos previstos na redação do artigo original, como forma de facilitar a fiscalização por parte do Poder Legislativo.

EMENDA SUPRESSIVA nº 001/2023, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que retira do texto legal os §2º e §3º do artigo 23 do Projeto de Lei nº 922/2023, por sua incompatibilidade legal com a Lei Complementar nº 95/1998, e pelas observações existentes no Parecer Jurídico nº 028/2023/CMJ/PROCURADORIA, tornando parágrafo único o já existente na redação original.

EMENDA ADITIVA nº 001/2023, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que dá nova redação ao artigo 38 do Projeto de Lei em debate, acrescentando previsão legal quanto ao limite mínimo e ao máximo a serem observados no tocante à abertura de créditos suplementares, ao passo em que cria o artigo 39 para realocação da redação deslocada.

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº 992/2023 – Autoria do Poder Executivo: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 994/2023 – Autoria do Poder Executivo: Dispõe sobre a criação do cargo de Diretor Municipal de Cultura dentro do Departamento de Cultura da Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Jucurutu-RN e dá outras providências.

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO: Nº 122/2023 – Autoria: Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha

Solicita ao Senhor Prefeito e a Secretário de Obras que organize o dia da limpeza Geral na Nova Barra de Santana para o Festa de Santanna que inicia dia 13/07/2023.

INDICAÇÃO: Nº 123/2023 – Autoria: Vereador Francinilson Batista da Silva

Solicita que o poder Executivo e o Secretário de Obras solicito junto ao DNOCS a limpeza do dique de proteção (Orla Fluvial Francisco Cassiano).

INDICAÇÃO: Nº 124/2023 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Solicita ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras construção de dois banheiros no cemitério Público Municipal.

INDICAÇÃO: Nº 125/2023 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida

Solicita ao Poder Executivo e ao Secretário de Obras a arborização da praça do centro da Cidade Januncio Afonso.

INDICAÇÃO VERBAL Nº 025/2023 de autoria do vereador Romualdo Teixeira Cosme: solicita ao Poder Executivo e a secretária de educação que ofereça aos estudantes do município aulas isoladas das matérias de química, física, biologia e inglês.

<u>PALAVRA FACULTADA</u>

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a Sessão, recesso e convoco a próxima para o dia 01 de agosto.